

PORTARIA N.º 036/2024-GP/IPMB

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o **Decreto n.º 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021**.

CONSIDERANDO que os requerentes se habilitaram através dos documentos necessários ao benefício de pensão, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico n.º 005/2024-PROJUR/IPMB, constante nos autos do Processos nos. 2023.07.23280-IPMB e 2023.07.23264-IPMB que opinou pela concessão do benefício;

RESOLVE:

I - **CONCEDER** o benefício de **PENSÃO POR MORTE** de **EVERALDO TAMASAUSKAS**, aposentado/IPMB/PMB, cf. certidão de óbito n.º 0010741 86, matrícula n.º 0048216-020 e CPF n.º 184.068.902-15, a companheira **MARIA JOSÉ PANTOJA MODESTO**, CPF n.º 024.762.992-86, ao filho **IAGO MATHEUS MOURA TAMASAUSKAS**, CPF n.º 002.386.702-79 e **EDVARDAS TAMASAUSKAS NETO**, CPF n.º 060.986.272-31, representado por sua genitora **CARLA MICHERLLA PINTO MOURA**, CPF n.º 559.206.162-53, consoante o disposto no art. 40, §7º, I, da CF/88 com redação da EC n.º 41/2003, no art. 28, I, da Lei Municipal n.º 8.466/2005, no art. 2º, I, da Lei n.º 10.887/2004, nos arts. 2º, incisos III e IV, alínea “a”; 6º, I, e art. 10, incisos IV e VII, alínea “b”, item 03, todos da Lei Municipal n.º 9.448/2019 c/c o art. 23, §8º, da Emenda Constitucional n.º 103/2019, cujos proventos totalizarão o valor total de **R\$ 8.321,33** (oito mil, trezentos e vinte e um reais e trinta e três centavos), em três cotas individuais no valor de **R\$ 2.692,39** (dois mil, seiscentos e noventa e dois reais e trinta e nove centavos).

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros retroativos à data do óbito (**01.06.2023**).

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 17 de janeiro de 2024.

EDNA MARIA SODRÉ D' ARAÚJO
Presidenta do IPMB